

# Edital de Convocação

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

**EDITAL Nº 199/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - EBSEH/HU-UFJF**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Juiz de Fora - MG - HU-UFJF**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Genética Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Heloisa Augusta Castralli; 2º Cristiano Fochat Vieira Daher;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 17/08/2026, comparecer conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, HU-UFJF/UNIDADE SANTA CATARINA, sala 36 - rua Catulo Breviglieri, S/N - Santa Catarina - Juiz de Fora - MG, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta e situação regular dos dados feita no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentospara-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Comparecer conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 04/09/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente